

**Otávio Augusto Trad Martins**

**PROJETO DE EXTENSÃO  
ESTACIONAMENTO CENTRAL- PARADA LEGAL**

**CAMPO GRANDE – MS  
MAIO 2023  
Otávio Augusto Trad Martins**

**PROJETO DE EXTENSÃO  
ESTACIONAMENTO CENTRAL- PARADA LEGAL**

Projeto de Extensão proposto para,  
Faculdade Prime – 2023, em razão  
do atendimento a disciplina de  
Direito Administrativo

**CAMPO GRANDE – MS  
MAIO 2023**

## 1. PROJETO DE EXTENSÃO

### 1.1 TÍTULO DO PROJETO:

## **ESTACIONAMENTO CENTRAL- PARADA LEGAL**

### 1.2 LINHA DE PESQUISA:

Direito Administrativo; CTB; Direito Público e Privado

- A legislação Brasileira descreve em seus princípios alguns direitos sociais como acesso a saúde, direito a educação e moradia, contudo não apresenta o direito a estacionamentos presentes em sua normatização, o que nos remete a necessidade de que, em um ambiente como áreas centrais municipais, não apenas tenhamos o cuidado de atender as normativas presentes e dispostas no CTB, mas também apresentarmos normas administrativas locais e legais para regulamentar o uso e acesso a um ambiente de direito comum a todos, e que possa de certo modo favorecer a toda população, respeitando as singularidades como prioridades a PCD e Idosos, mas que possa também favorecer o usuário direto do trânsito, e de apoio aos comerciantes, permitindo o desenvolvimento harmônico e dinâmico do município.

### 1.3 GRUPO ALVO DE PESQUISA

Acadêmicos do 5º e 6º semestre de Direito da Faculdade Prime.

### 1.4 ORIENTADOR

Otávio Augusto Trad Martins

## 2. Introdução

O Município de Campo Grande tem apresentado um crescimento de frota veicular estimado em uma média de 7,5% ao ano, atingindo em 2022 uma média de 600 mil veículos. Tal crescimento gera novos problemas sociais, dentre os quais a necessidade de novas vagas de estacionamento, ou ainda, novas regras sobre o uso de vagas de estacionamento.

Uma das formas relacionadas ao uso de regras do estacionamento remete a normativas municipais como a Lei do Parquímetro, apresentando a suspensão da exploração do parquímetro em 2022, a Prefeitura Municipal enviou a Câmara Municipal de Campo Grande a proposta de Lei nº 11.105/2023, tal proposta visa o município autorizar a concessão do estacionamento em áreas públicas por um período de 15 anos.

Apresentando questões que remetem a dúvidas sobre os benefícios, e possíveis problemas relacionados a vagas privativas, nos direcionamos a necessidade de um estudo complementar que possa apresentar situações como análise do interesse social, da importância social, e do impacto relativo ao comércio e ao fluxo de veículos na área central do município.

Nesta ponderação a apresentação do presente projeto de extensão visa a união entre a pesquisa popular, e a construção de uma formação crítica de um aluno de direito que possa levar seu conhecimento em razão da sociedade, buscando promover em seus estudos a busca de uma proposta alternativa que possa analisar a proposta apresentada, diante da validação social, com foco na construção de uma nova normativa alinhando a necessidade e interesse social.

## 3. Problematização

A falta de vagas para estacionamento na área central de Campo Grande – MS assim como o crescimento linear da frota de veículos no município tem buscado a criação e construção de normas públicas que intermedeiem a disponibilização de

vagas e a administração de recursos relacionados a distribuição de vagas para estacionamento na região Central de Campo Grande- MS.

#### 4. Justificativa

O propósito de um projeto de extensão não se encontra baseado somente na formatação, fase, etapa, ou descrição deste ou daquele projeto, o que interfere na construção de um projeto acadêmico nos faz pensar no perfil de aluno egresso que buscamos.

Nesta consideração a Faculdade Prime de Direito direciona sua atenção a realização de um projeto de pesquisa acadêmica que traz consigo alguns preceitos inovadoras diante do perfil do egresso a qual deseja formar, incluindo situações a respeito da experiência em prática de pesquisa acadêmica e instrumentalização de peças que direcionem a uma prática discente

Alguns projetos exigem mais que apenas algumas experiências de pesquisa teórica, mas por meio de uma prática consistente e direcionada nos permite vivenciar o cotidiano da vida acadêmica, bem como proceder na forma de conhecer como ocorre a construção de normas municipais.

Diante do papel do projeto de extensão, e a linha tênue focando formação acadêmica, vimos uma problemática existente como a necessidade social a respeito da criação de normas públicas que possam intermediar a falta de vagas para estacionamento na área central de Campo Grande.

A organização do projeto em destaque visa a construção de um novo perfil de aluno a qual destaca-se a consciente participação e envolvimento nas políticas públicas municipais, assim como a instrumentalização em processos de pesquisas.

Por meio da criação de uma proposta de normativa pública municipal espera-se popularizar processos de trabalho, dinamizar a pesquisa, incentivando um processo de formação acadêmica, observando um egresso com escuta qualificada, promoção de processos de acordo com a demanda recebida, na qual mais que formar novos advogados, forma-se cidadãos!.

## 5. Objetivos

### 5.1 – Objetivo Geral:

Analisar a proposta de Lei nº 11.105/2023 identificando benefícios, entraves e dificuldades de aplicação.

### 5.2 – Objetivos Específicos

- a- Promover um estudo de impacto social por meio de pesquisa popular
- b- Promover um estudo de impacto comercial da exploração de estacionamento rotativo
- c- Desenvolver um estudo comparativo de leis de uso de estacionamento rotativo em outros municípios buscando pontos convergentes que possam ser utilizados no município de Campo Grande
- d- Estimular a pesquisa científica em Direito Público Administrativo
- e- Promover o desenvolvimento do interesse em pesquisa sobre legislação e normas complementares
- f- Desenvolver uma proposta alternativa de uso do estacionamento rotativo.

## 6. Fundamentação Teórica

Apresentando um crescimento linear da frota veicular no município de Campo Grande – MS, estabelecida em 7% ao ano, temos a apresentação de um quadro de 600 mil veículos (devidamente regulados pelo DETRAN/MS), transitando no município.

Com uma frota crescente e uma área central que não apresenta disponibilidade da criação de novos veículos, salvo as ações relacionadas ao investimento de

empresários com a criação de espaços privados, e que portanto, serão pagos, temos a necessidade da criação de normas que estabeleçam regras sobre o tráfego veicular, não interferindo no sistema de trânsito, mas agindo em uma necessidade pública a qual interfere na mobilidade urbana, no comércio da área central, entre outros aspectos.

Com um projeto proposto pelo executivo municipal para análise da Câmara de número 11.105/2023, temos a observação de que há pontos a serem executados para direcionamento de um projeto que de fato, possa atender as necessidades públicas, dentre as quais, os momentos como escuta direcionada a comunidade a respeito dos interesses, necessidades sociais pensando no fortalecimento do comércio e no atendimento a população.

O código de trânsito brasileiro, deverá ser observado de modo a compreendermos o atendimento as necessidades populacionais, na qual respeitamos o código principal, buscando alinhar a importância da CTB junto a política pública municipal desenvolvendo melhor mecanismo de mobilidade urbana, visando um trânsito democrático, acessível, e caráter popular.

Com o projeto 11.105/2023, o município altera a proposição do uso de parquímetros, e cria oportunidades para empresários que possam explorar as vagas de estacionamento diante de um planejamento urbano que possa ser utilizado por todos no município.

Em Nota descrita no Midiamax em 05/01/2023 - destaca-se

*O Ministério Público de Mato Grosso do Sul publicou uma deliberação no dia 7 de dezembro, que cobra a Prefeitura de Campo Grande para que apresente, em um prazo de dez dias úteis, as eventuais medidas e providências para concessão do serviço de estacionamento rotativo.*

*No pedido, o órgão também pede que o valor não resgatado por condutores até 20 de outubro de 2021 (prazo limite que havia sido estabelecido para o recebimento) seja devolvido com juros e correção monetária. O valor servirá de crédito junto à empresa vencedora da nova licitação. Até o momento, ainda consta em débito R\$ 3.510.771,97 a serem devolvidos aos condutores.*

*A reportagem entrou em contato com a Prefeitura de Campo Grande para solicitar uma posição sobre a nova concessão do serviço. Em resposta, a gestão afirmou que já está em andamento.*

*“A licitação em andamento está passando por estudos técnicos preliminares rigorosos, com o objetivo de atingir os principais objetivos da implementação de um estacionamento rotativo:*

*democratizar o acesso às vagas de estacionamento e dinamizar as atividades econômicas da região central", disse. - CREDITO: CAMPO GRANDE NEWS*

Ao constatar as necessidades públicas, e o interesse social, assim como a intervenção do MP, a faculdade prime traz consigo o propósito do desenvolvimento de um projeto de extensão que visa a intermediação do grupo acadêmico na identificação das necessidades comerciais, sociais, empresariais, enfim da população do município, descrevendo não as dificuldades físicas estabelecidas pelo município, mas atendendo as demandas de forma democrática.

O controle de carros estacionados nas ruas tem como principal objetivo ampliar a disponibilidade de vagas ao controlar o tempo em que cada veículo pode ocupar o espaço público. Além disso, esse sistema administrado pelos municípios proporciona outros benefícios para o desenvolvimento das cidades. As regras de tempo para o estacionamento na via pública garantem que os veículos permaneçam períodos limitados no espaço público. Dessa forma, o espaço urbano pode ser utilizado por vários motoristas ao longo do dia, permitindo um fluxo contínuo de veículos e o compartilhamento de vagas.

Dentre os benefícios destacados pelo Estacionamento rotativo podemos citar:

- Garantia do fluxo contínuo de vaga
- Facilidade para estacionar
- Fomento ao comércio local
- Tecnologias de gestão
- Preço acessível e financiamento público

Assim sendo, uma gestão do estacionamento urbano eficiente, permite:

- ✓ Aumentar a rotatividade dos lugares de estacionamento com maior pressão de procura no centro urbano;
- ✓ Melhorar e facilitar a possibilidade de estacionamento para os residentes que não possuam lugares atribuídos nos prédios urbanos (através da atribuição de cartões de residentes);



- ✓ Favorecer a rotatividade e uma utilização de curta duração na proximidade das áreas comerciais e de serviços, fomentando a economia local;
- ✓ Garantir uma oferta de estacionamento adequada às necessidades da cidade;
- ✓ Dissuadir o estacionamento de longa duração a não residentes, garantido uma efetiva mobilidade no centro urbano, incentivando este tipo de estacionamento em parques na periferia da cidade e o uso do sistema de transporte público urbano;
- ✓ .Eliminar o estacionamento irregular e abusivo na via pública, como fator determinante para o ordenamento do estacionamento e do espaço público, garantindo a acessibilidade para todos e acima de tudo apostar numa melhor qualidade de vida na nossa cidade!

O estacionamento é um instrumento fundamental das políticas urbanas e de mobilidade que apresenta uma enorme complexidade devido às diferentes dinâmicas associadas quer à sua localização (em diferentes sectores e áreas urbanas das cidades, de usos diferenciados - zonas comerciais e de serviços, zonas residenciais).

O estacionamento é uma componente fundamental de qualquer política de mobilidade devido à sua relação direta com a acessibilidade, a utilização do espaço público e principalmente, enquanto elemento regulador desempenha, igualmente, um papel importante na qualidade ambiental, uma vez que permite induzir comportamentos mais sustentáveis.

## 7. Metodologia

O presente projeto de extensão apresenta em sua estrutura etapas relacionadas a produção de uma proposta normativa, a qual atende momentos com:

- a) Pesquisa Social:

- ✓ - Análise do interesse social sobre o uso de parquímetros e estacionamento rotativo
  - ✓ - Análise do interesse comercial sobre o uso de parquímetros, estacionamento rotativo e privativos
  - ✓ - Consulta pública por meio de Audiência Pública para debater impactos sociais, comerciais, e de interesse populacional.
- b) Estudo Comparativo sobre Leis Municipais a respeito do uso de Parquímetros e Estacionamentos Rotativos e Privativos por meio de pesquisa bibliográfica de aspecto qualitativo
- c) Estudo sobre Demanda atendida e Necessária observando a quantidade de vagas para atendimento popular
- d) Construção da norma alternativa com foco nos estudos de demanda, modelos comparativos, e interesse social, a ser apresentada a Câmara Municipal.
- e) Construção de artigo científico destacando os benefícios, impactos sociais e econômicos e detalhamento da nova proposta a ser apresentada a Câmara Municipal

\*a descrição detalhada de cada etapa deverá atender a construção de um subprojeto descritivo detalhando suas ações e prazos de entrega de relatórios.

## 8. Recursos Humanos

Nº	Nome	Descrição	CH utilizada	observação
01	Otávio Trad	Orientador		
02	Luiz Carlos Saldanha	Coord. Institucional		
03	Fernando Ali	Coord Adjunta		
04		Monitor	30	1 acadêmico
05	Acad. 5º semestre	Pesquisador	10	8 acadêmicos
06	Acad. 6º semestre	Pesquisador	10	8 acadêmicos
07	Acad. 7º semestre	Pesquisador	10	5 acadêmicos

## 9. Recursos Financeiros

Nº	Descrição	\$ unit	Qt//	\$ total
01	Apostilas		20	
02	Copias		1.000	
03	Papel sulfite		3 resmas	
04	pranchetas		10	
05	Pen drive		02	
06	Banner		02	

## 10. Referência

BRASIL. Código Nacional de Trânsito – Lei nº 9.503, 1997

CAMPOS, Vânia B. G. UMA VISÃO DA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL. Revista dos Transportes Públicos –ANTP. Ano 28, 2º trimestre, 2006.

COSTA, Marcela da S. MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL: UM ESTUDO COMPARATIVO E AS BASES DE UM SISTEMA DE GESTÃO PARA BRASIL E PORTUGAL. Dissertação apresentada à Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003

ELIAS, Antônio C. C.. Estacionamento rotativo pago em via pública – Racionalização do uso da via x disposição em pagar pelo serviço. Mestrado submetido a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2001.

GASPAR, Miguel F. O Estacionamento em Áreas Urbanas: Instrumento de Gestão da Mobilidade. Mestrado submetido a Universidade Técnica de Lisboa Instituto Superior Técnico. Lisboa Portugal, junho de 2008.

SECO, Jorge da M.; GONÇALVES Jorge H. G; COSTA Américo H. P. da Manual do Planejamento de Acessibilidades e Transportes: Estacionamento. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Portugal, dezembro de 2008.